

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Instituto de Ciências Humanas e Sociais
Departamento de História
Programa de Pós-Graduação em História



RETIFICAÇÃO DO EDITAL PPGHIS 02/2022 PROCESSO DE SELEÇÃO PARA
INGRESSO EM 2023 NO PROGRAMA DE PÓSGRADUAÇÃO EM HISTÓRIA (MESTRADO
E DOUTORADO)

A Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Ouro Preto para processo seletivo - turma 2023, com área de concentração em “Poder e Linguagens”, estruturando-se a partir de três linhas de pesquisa, a saber: 1) Poder, Espaço e Sociedade; 2) Ideias, Linguagens e Historiografia; 3) Poder, Linguagens e Instituições, torna pública as seguintes retificações no Edital PPGHIS 02/2022:

Item retificado: 7 – DA PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA:

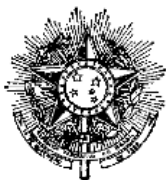
Onde se lê:

7.1. A prova escrita de proficiência em língua estrangeira será feita **exclusivamente pelas(os) candidatas(os) aprovadas(os) nas etapas anteriores do processo seletivo** e se realizará igualmente por meio eletrônico (cf. Item 2.3.5 deste edital), em formulário próprio que será enviado às (aos) candidatas(os) 5 (cinco) minutos antes do início da avaliação para o e-mail por elas (eles) informado no formulário de inscrição. A nota mínima requerida para aprovação é de 70 (setenta) pontos;

7.2. A prova escrita de proficiência em língua estrangeira avaliará a capacidade da(o) candidata(o) de interpretar corretamente um texto, respondendo em português 1 (uma) questão a respeito do mesmo. A prova terá duração de 2 (duas) horas;

7.2.1. A (O) candidata(o) deverá remeter o formulário da prova com as respostas – em **único envio** e antes do fim das 2 (duas) horas – para o seguinte endereço de e-mail: selecao.ppghis@ufop.edu.br

7.2.2. As provas recebidas após o término do tempo das 2 (duas) horas limites não serão consideradas;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Instituto de Ciências Humanas e Sociais
Departamento de História
Programa de Pós-Graduação em História



Leia-se:

7.1. A prova escrita de proficiência em língua estrangeira será feita **exclusivamente pelas(os) candidatas(os) aprovadas(os) nas etapas anteriores do processo seletivo** e se realizará igualmente por meio eletrônico (cf. Item 2.3.5 deste edital), em formulário próprio que será enviado às (aos) candidatas(os) 5 (cinco) minutos antes do início da avaliação para o e-mail por elas (eles) informado no formulário de inscrição. O envio ocorrerá às 13h55min, e seu início será às 14h00min. A nota mínima requerida para aprovação é de 70 (setenta) pontos;

7.1.1. As (Os) candidatas(os) que realizarem a prova de proficiência em um único idioma – candidatas(os) de Mestrado e candidatas(os) de Doutorado que tiveram a solicitação de dispensa de proficiência deferida – deverão enviar o formulário da prova respondido antes do término das 2 horas previstas para a realização do exame. Ou seja, a (o) candidata(o), que realizar apenas uma prova, deverá enviar o formulário com a resposta antes das 16h00min;

7.1.2. As (Os) candidatas(os), que realizarem a prova de proficiência em dois idiomas – candidatas(os) de Doutorado que não solicitaram dispensa de proficiência ou não tiveram o pedido de dispensa deferido – deverão enviar o formulário respondido de uma das provas antes do término das 2 horas previstas para a realização do exame. O formulário do segundo exame de proficiência deverá ser enviado antes do fim das 2 horas subsequentes. Ou seja, a (o) candidata(o), que realizar duas provas, enviará o primeiro formulário com a resposta antes das 16h00min e o segundo antes das 18h00min;

7.2. A prova escrita de proficiência em língua estrangeira avaliará a capacidade da(o) candidata(o) de interpretar corretamente um texto, respondendo em português 1 (uma) questão a respeito dele. Cada prova terá duração de 2 (duas) horas, conforme especificação dos itens 7.1.1. e 7.1.2.;

7.2.1. A (O) candidata(o) deverá remeter o formulário da prova com as respostas – **em único envio** e antes do fim das 2 (duas) horas limites, conforme especificação dos itens 7.1.1. e 7.1.2. – para o seguinte endereço de e-mail: selecao.ppghis@ufop.edu.br

7.2.2. As provas recebidas após o término do tempo das 2 (duas) horas limites não serão consideradas;

Prof. Dr. Bruno Tadeu Salles
Presidente da Comissão de Seleção do Programa de Pós-graduação em História

Mariana, 04 de Outubro de 2022